LEI Nº 3.607, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. Publicado no Diário Oficial nº 5.508

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Jair Messias Bolsonaro.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Jair Messias Bolsonaro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

> **MAURO CARLESSE** Governador do Estado